**II SELEÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO CAU/RN**

ANEXO I – Projeto Básico

APRESENTAÇÃO

O Projeto Básico apresenta as diretrizes condicionantes e demais características requeridas para a inscrição de fotografias pelos participantes na II SELEÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO CAU/RN, visando a seleção e premiação de fotografias sobre Arquitetura e Urbanismo.

1. DA INSCRIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

1.1. As fotografias serão recepcionadas das 8 horas do dia 05 de setembro de 2022 até às 24 horas do dia 05 de outubro de 2022. Serão desclassificadas as fotografias enviadas fora do prazo estabelecido;

1.2. As fotografias inscritas deverão conter imagens relacionadas a edifícios, internas ou externas, detalhes arquitetônicos, urbanísticos ou construtivos, perspectivas e outras imagens ligadas a arquitetura modernista do Estado do Rio Grande do Norte;

1.3. As fotografias deverão ser enviadas no formato JPEG com mínimo de 20x30cm com 300 dpi ou no mínimo 3000 pixels do lado maior, podendo ser solicitado arquivos com maior resolução aos selecionados para impressão das telas e demais necessidades de reprodução, além de respeitar as seguintes condições:

a) informar, obrigatoriamente, o local ou endereço, e data em que a imagem foi capturada;

b) As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente;

c) Não serão aceitas inscrições de montagens fotográficas;

d) As fotos poderão receber tratamento de luz, contraste, cor, matiz, enquadramento ou outro que não caracterize fotomontagem. Nessa hipótese, poderá ser solicitada a apresentação do arquivo original e o editado para a comparação de ambos;

e) Serão desclassificadas fotografias com marca d’água, com nome do autor ou outra marca que o identifique;

f) Não serão aceitas fotografias já contempladas em outros concursos.

1.4. A Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/RN fará a numeração das fotografias recebidas e a montagem do arquivo geral de fotos, contendo apenas o código de cada imagem sem qualquer referência quanto à autoria da imagem.